

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

26.798

FOLHA

01

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

SOROCABA, 09 de agosto de 1.984

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º Andar, Bloco "B", do Edifício VAQUEANO, do Conjunto Residencial x-x Portal dos Bandeirantes de Sorocaba-SP, sito a Rua Benedito Wenceslau Mendes, 171, Bairro Itanguã, nesta cidade, o qual, possui uma área útil de - 42,10 m2., uma área comum de 20,28 m2., perfazendo uma área total de -x-x 62,38 m2., com as seguintes confrontações:- na frente com a área de recuo frontal da construção; nos fundos com hall, escada e apartamento de final 4; a esquerda com o hall, escada e apartamento de final 1; e a direita x-com o apartamento de final 1 do edifício tipo "A". A referida Unidade Autônoma, corresponde-lhe a fração ideal de 0,18191% ou 0,0018191 no terreno, onde foi edificado o citado Edifício.

REGISTROS ANTERIORES:- R.286/19391 de ordem, em 26/05/83; R.340/19391 de ordem, em 23/03/84 (Instituição e Especificação), ambos deste Livro e Cartório; e Convenção nº 2.641 de ordem, Lº 3-Reg.Auxiliar, deste Cartório, datada de 23 de março de 1.984.

PROPRIETÁRIOS:-NILSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, RG 6.750.795-SP, comerciante, e sua mulher SUELI SANCHES DA CONCEIÇÃO, RG 12.897.358-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 384.665.118/49, residentes e domiciliados nesta cidade.- O Escrevente Autorizado, Cláudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -n-D. Cr\$ 896,00 E. Cr\$ 179,20 C. S. Cr\$ 179,20 TOTAL:- Cr\$ 1.254,40 x-

Av.1/26798 em 09 de agosto de 1.984

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte Ônus:- x- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., no valor de Cr\$ 6.233.262,95. Conforme o Registro nº 287, na Matrícula nº 19.391 de ordem, Deste Livro e Cartório, datado de 26/05/1983. x- O Escrevente Autorizado, Cláudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -n-Custas:- são Isentas

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

26.798

FOLHA

01

VERSO

R.2/26798 em 09 de agosto de 1.984

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, datado de 13/07/1984, com caráter de Escritura Publica, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., devidamente assinado pelas partes e testemunhas, o qual, fica microfilmado neste Cartório, os proprietários NILSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO e sua mulher SUELI SANCHES DA CONCEIÇÃO, já qualificados, transmitem por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ALAOR FAZZIO, RG 8.142.979-SP, funcionário público aposentado, e sua mulher MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, RG de nº-4.447.019-SP, professora aposentada, portadores dos CPF de números -x-x-x 145.943.408/06 e 020.660.288/00, respectivamente, brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Dr. João Tavares, 158, Apto.012, nesta cidade, pelo preço de x-Cr\$ 23.191.488,03.

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -n-D.Cr\$ 104.059,20 E.Cr\$ 20.811,84 C.S.Cr\$ 20.811,84 TOTAL:Cr\$145.682,88 x-

Av.3/26798 em 09 de agosto de 1.984

TÍTULO:- SUB-ROGAÇÃO

Em virtude da aquisição do R.2/26798 de ordem, supra, os proprietários x-ALAOR FAZZIO e sua mulher MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, já qualificados, por força do Instrumento Particular datado de 13/07/84, ficaram subrogados no ônus hipotecário do Av.1/26798 de ordem, retro, contraído pelos transmitentes Nilson Almeida da Conceição e sua mulher Sueli Sanches da Conceição, já qualificados, conforme Instrumento Particular datado de 29/04/1983, cuja Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por sua filial da Capital, deste Estado, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0356-76, a qual, os adquirentes confessam-se devedores da importância de Cr\$21.091.488,03, que é o saldo atual da dívida da Hipoteca constante do Av.1/26798 retro, em virtude das amortizações e correções havidas, a ser resgatado em 212 - prestações restantes, do valor total inicial nesta data de Cr\$ 154.955,79

CONTINUA NA FOLHA Nº 02:-

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

26.798

FOLHA

02

LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL

O oficial

vencendo-se a próxima no dia 29 de julho de 1.984, e as demais no mesmo - dia de cada mês subsequente, a taxa de juros de 09,30% ao ano. Demais x-x cláusulas e condições constantes do mesmo Instrumento.

VALOR PARA COTAÇÃO:- de Cr\$ 14.858.225,08


O Escrevente Autorizado, Abadio, (Zezualdo Antonio Claudio) -n- D.Cr\$ 13.748,40 E.Cr\$ 2.749,68 C.S.Cr\$ 2.749,68 TOTAL:Cr\$ 19.247,76 x-x

Av.04-26.798, em 14 de outubro de 2014.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 08 de outubro de 2014, expedida pela Secretaria da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 993-2012, tendo como exequente: EDSON SERRATO, CPF/MF. nº 031.796.418-60; e, executado: MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, CPF. nº 020.660.288-00, e outro, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$154.466,32, ficando nomeado como depositária: Maria Aparecida de Lima Fazzio.(Protocolo nº 271.849 - 08/10/2014 - Penhora Online)

(ap/m)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto


Av.05-26.798, em 17 de setembro de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 03 de setembro de 2015, expedida pelo 5º Ofício Cível de Pinheiros - Foro Regional, São Paulo/SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0020381-16.2011.8.26.0011, tendo como exequente: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ. nº 00.384.288/0001-45; e, como executados: MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, CPF. nº 020.660.288-00, e outra, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.996,53; ficando nomeada como depositária: Dalva Maria Fazzio. (Protocolo nº 285.668 - 03/09/2015 - Penhora online)

(da/s)


Luis Marcelo P. de Almeida
Escrevente Autorizado


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

26.798

FOLHA

02
VERSO

Av.06-26.798, em 29 de janeiro de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 22 de janeiro de 2016, expedida pela Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2.253.420.125.020.029, tendo como exequente: LEOPOLDO DO NASCIMENTO AZEVEDO, CPF/MF. 337.303.628-36; e, executada: MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, CPF. 020.660.288-00, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$254.148,21, ficando nomeado como depositária: Maria Aparecida de Lima Fazzio. (Protocolo nº 290.870 - 22/01/2016 - Penhora Online)

(da/m)



Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.07-26.798, em 18 de abril de 2018.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MARIA APPARECIDA DE LIMA, CPF. nº 020.660.288-00, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201804.1010.00483583-IA-340, em 10/04/2018, às 10:00:49, Processo nº 00013188620115100015, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região - DF - Brasília - DF - 15E Vara do Trabalho de Brasília, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 320.834 - 11/04/2018)

(ti/s)


Tiago Aurélio Barbosa
Substituto do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

26.798

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.08-26.798, em 21 de maio de 2018.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Vara Central de Mandados de Campinas/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0001176-19.2013.5.15.0130, tendo como exequente: FABIANA FIORIN BOMBIG, CPF/MF nº 194.953.498-77; e, executadas: MARIA APPARECIDA DE LIMA FAZZIO, CPF/MF nº 020.660.288-00 e outra, o imóvel objeto desta matrícula, além de outro, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$326.978,10, ficando nomeada como depositária: Maria Aparecida de Lima (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$163.489,05). (Protocolo nº 322.146 - 16/05/2018 - Penhora Online)

(k/di)


Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.09-26.798, em 24 de maio de 2018.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MARIA APPARECIDA DE LIMA, CPF. nº 020.660.288-00, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201805.1713.00511718-IA-040, em 17/05/2018, às 13:49:24, Processo nº 00012031020115100001, emissor da ordem:Comite Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 322.238 - 18/05/2018)

(ti/ka)


Tiago Aurélio Barbosa
Substituto do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

